



SESSÃO NACIONAL DO ENSINO SECUNDÁRIO

30 e 31 de maio de 2022

Fake News: o impacto da desinformação na democracia

Recomendação à Assembleia da República

Os deputados à Sessão Nacional do Parlamento dos Jovens, Ensino Secundário, recomendam à Assembleia da República a adoção das seguintes medidas:

1. Credenciar, certificar e investir em plataformas de *fact-checking*, através de um selo de qualidade, atribuído por uma entidade isenta e não-governamental, constituída por membros apartidários e especialistas selecionados por concurso público e ligados ao Ensino, ao Direito e à Comunicação Social; bem como implementando um algoritmo nas plataformas digitais, com a criação de selos de verificação, e adotando um símbolo reconhecível na barra de navegação ao lado do endereço do site que indique ao utilizador que está a entrar num site que não divulga informação falsa ou deturpada.
2. Pesquisa e desenvolvimento em Universidades e Centros de Estudo de algoritmos e formas de inteligência artificial capazes de identificar notícias falsas, financiados por uma coligação de órgãos públicos e privados.
3. Criação e implementação do PECAD (Plano Educativo de Combate à Desinformação) com incidência nas disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento, Tecnologias de Informação e Comunicação (2.º e 3.º ciclos) e Filosofia, Português e Inglês (secundário). As ações de sensibilização seriam levadas a cabo pela direção escolar e integradas no tempo letivo individual, de uma ou mais disciplinas, sendo esta medida reforçada com palestras acerca das causas, efeitos e perigos da desinformação, através da realização de atividades lúdicas no 1.º ciclo.
4. Promoção/dinamização de ações de formação sobre este tema, incentivando as escolas a ter como projeto turma, na área da formação cívica, existente em todas as áreas de ensino, temáticas relacionadas com a democracia, política e cultura, de modo a expandir a informação das crianças e jovens nestas áreas; nas juntas de freguesia, na forma de fóruns presenciais semanais e, para pessoas incapacitadas, atividades nos centros de dia e lares.
5. Criação, no âmbito da Direção-Geral de Educação, de um programa para as escolas, a incluir na disciplina de Cidadania, visando combater a iliteracia digital e financeira, de forma a dotar a população e a comunidade estudantil de conhecimento digital e financeiro.



6. Fomentar a literacia mediática e política para o desenvolvimento de competências, através da sua implementação no Plano Nacional de Educação e com âmbito nas Áreas de Competências do Perfil dos Alunos (A.C.P.A.S.E.O.).
7. Combater a desinformação na comunidade sénior através da promoção de programas televisivos, radiofónicos e anúncios televisivos rápidos, que não só alertem o público para os perigos da desinformação/*fake news*, como também o providencie com ferramentas, dicas e estratégias (comparação de múltiplas fontes; verificação do autor e data de publicação; entre outros...) de forma a mitigar o problema em questão.
8. Promoção da alfabetização mediática para manter o cidadão informado através de palestras educacionais interativas e preventivas nas escolas e através de debates e sessões de esclarecimento para a *web* segura em lares, centros de dia e juntas de freguesia.
9. Reestruturar a Entidade Reguladora para a Comunicação (ERC) dividindo a mesma em Entidade Reguladora para a Comunicação Social e Entidade Reguladora para o Meio Digital, garantindo dois gabinetes mais eficazes e capazes no combate à desinformação e *fake news*.
10. Incentivo do Estado à criação/manutenção de programas televisivos, tanto públicos como privados, com sites e *apps*, em que uma equipa verifica a veracidade e credibilidade das fontes e da própria notícia. Este programa abrangeria rubricas sobre assuntos económicos, científicos, legislativos, entre outros.

Aprovada na Sessão Plenária de 31 de maio de 2022.

Os Membros da Mesa

Presidente, Daniel Vicente Peroba

Vice-Presidente, Frederica Pacheco

Secretário da Mesa, Sancho Pais de Sousa Miedzir

Secretária da Mesa, Leonor Pereira de Oliveira